

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1606 de 29/04/05

DECRETO Nº 11.711/05
DE 18 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 122.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 122.800,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL		
15.10-339036	Manutenção dos Serviços		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00	
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10-1545128.1005	SECRETARIA GERAL		
35.10-339039	Obras Públicas		
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL		
55.10-339093	Manutenção dos Serviços		
	Indenizações e Restituições	1.800,00	
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO		
60.10-1030121.2004	MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10-339093	SECRETARIA GERAL		
	Manutenção dos Serviços		
	Indenizações e Restituições	65.000,00	
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL		
65.10-339033	Manutenção dos Serviços		
	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0412202.2012	SECRETARIA GERAL	
15.10-339036	Junta Municipal de Recursos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
35.10	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339032	Manutenção dos Serviços	
55.10-0445222.1028	Material de Distribuição Gratuita	900,00
55.10-339039	Memorial Espacial Brasileiro	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-1030121.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	65.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339032	Manutenção dos Serviços	
65.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
65.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
65.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
65.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
65.10-449051	Obras e Instalações	1.000,00
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de abril de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos